FERJ

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BOLETIM FINANCEIRO DO JOGO REALIZADO EM 06 de fevereiro de 2025

JOGO:	VOLTA REDONDA FC	X	MARICÁ FC	ESTÁDIO: Raulino de Oliveira
Competição (Espécie):	OFICIAL [X]		AMISTOSO [ ]	
Categoria :	Internacional [ ]	Interestadual [ ]	Local [X]	LOCAL: Volta Redonda - RJ
Competição:	CAMPEONATO CARIOCA SUPERBET 2025			

BF 46

RECEITAS — INGRESSOS

LOCALIZAÇÃO	DISPONÍVEL	DEVOLVIDOS	UTILIZADOS	PREÇO	ARRECADAÇÃO
ARQUIBANCADA INTEIRA	600	592	8	40,00	320,00
ARQUIBANCADA MEIA	1.900	1.295	605	20,00	12.100,00
CADEIRA SOCIAL INTEIRA	100	90	10	40,00	400,00
CADEIRA SOCIAL MEIA	350	160	190	20,00	3.800,00
INGRESSO PROMOCIONAL	300	0	300	20,00	6.000,00
TRIBUNA	200	22	178	0,00	0,00
GRATUIDADES POR FORÇA DE LEI	350	7	343	0,00	0,00
TOTAIS	3.800	2.166	1.634	RECEITA	R$ 22.620,00

DESPESAS

Nº	Descrição	Valor	Nº	Descrição	Valor
1	TAXA FERJ	0,00	21		
2	INSS 5% DECRETO	1.131,00	22		
3	TAXA DE ARBITRAGEM	10.200,00	23		
4	INSS 20% S/ ARBITRAGEM	300,00	24		
5	DIÁRIA E REEMBOLSO PASSAGEM ARBITRAGEM	400,00	25		
6	DESPESA OPERACIONAL, DELEGADO E OUVIDORIA	6.710,00	26		
7	TRANSPORTE ARBITRAGEM E OPERACIONAL	4.301,00	27		
8	SEGURO PÚBLICO PRESENTE (0,15)	245,10	28		
9	CONFECÇÃO DE INGRESSOS	0,00	29		
10	INGRESSO PROMOCIONAL	6.000,00	30		
11	DESPESA COM TECNOLOGIA VAR	17.900,00	31		
12			32		
13			33		
14			34		
15			35		
16			36		
17			37		
18			38		
19			39		
20			40		
				TOTAL DAS DESPESAS	47.187,10

RETENÇÕES

Nº	Descrição	Valor	Nº	Descrição	Valor
1	INSS 11% S/ ARBITRAGEM	165,00	5		
2	IRRF S/ ARBITRAGEM	0,00	6		
3			7		
4			8		
				TOTAL RETENÇÕES	165,00
				RECEITA LÍQUIDA (Receita - total das despesas)	-24.567,10

RESULTADO — DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO

	CLUBES	DEVE/HAVER BORDERÔ				SALDO
A	VOLTA REDONDA FC	-24.567,10				-24.567,10

OBSERVAÇÕES EVENTUAIS: Borderô elaborado tomando-se por base os dados da prestação de contas apresentados pelo clube mandante.

SUPERVISOR
Marcos Cardoso

VOLTA REDONDA FC
Leonardo Leal



FEDERACAO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Departamento de Arbitragem (DEAF)

Jogo: 46 / 2025

Campeonato:	CAMPEONATO CARIOCA SÉRIE A - PROFISSIONAL - 2025					**Rodada:**	8
Jogo:	Volta Redonda X Maricá						
Data:	06/02/2025	**Horário:**	20:00	**Estádio:**	RAULINO DE OLIVEIRA / Volta Redonda		

Arbitragem		
Árbitro:	ANDRÉ RODRIGO ROCHA	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
Árbitro Assistente nº 1:	THIAGO ROSA DE OLIVEIRA ESPOSITO	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
Árbitro Assistente nº 2:	MARCELO ARAÚJO OSSIMO	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
4º Árbitro:	THIAGO JUNIO MARTINS FERREIRA	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
Observador VAR:	LEANDRO NEWLEY FERREIRA BELOTA	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
AVAR:	CARLOS HENRIQUE CARDOSO DE SOUZA	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
Técnico de Arbitragem:	EDILSON SOARES DA SILVA	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
AVAR2:	JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
VAR:	PATHRICE WALLACE CORRÊA MAIA	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
Quality Manager:	ROBERTO CARLOS FAUSTINO DA SILVA	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA

Cronologia							
1o Tempo				2o Tempo			
Entrada do mandante:	19:50			**Entrada do mandante:**	21:01		
Entrada do visitante:	19:50			**Entrada do visitante:**	21:01		
Início 1o Tempo:	20:00			**Início do 2o Tempo:**	21:04		
Término do 1o Tempo:	20:48	**Acréscimo:**	3 min	**Término do 2o Tempo:**	21:54	**Acréscimo:**	5 min
Resultado do 1o Tempo: 0 x 1				**Resultado Final: 2 x 1**			

Relação de Jogadores

Volta Redonda						Maricá					
Nro.	Apelido.	Nome Completo	T/R	P/A	BIRA	Nro	Apelido.	Nome Completo	T/R	P/A	BIRA
1	FELIPE	FELIPE MARCO AVELINO	R	P	175557	1	GERSON LAZ	GERSON LAZARO DA SILVA	C	P	218393
2	WELLINGTON	WELLINGTON NASCIMENTO SILVA	C	P	19690	2	MAGNO NUNE	MAGNO NUNES RODRIGUES	T	P	61300
4	FABRICIO	FABRICIO SILVA DORNELLAS	T	P	24125	3	MIZAEL SADO	MIZAEL SADOQUE PINTO MONTEIRO	T	P	230516
5	BRUNO BARR	BRUNO SERGIO JAIME	R	P	24141	4	LUIS FELIPE	LUIS FELIPE DA SILVA RODRIGUES	T	P	235192
6	SANCHEZ	SANCHEZ JOSE VALE COSTA	R	P	192067	5	JOÃO VITOR 1	JOÃO VITOR TAVARES DA MOTA	T	P	208010
7	LUCIANO FRA	LUCIANO FRANCISCO PAULINO	T	P	14503	6	JOÃO VICTOR	JOÃO VICTOR ALVES DE BRITO MARTINS	T	P	230491
8	ROBSON	ROBSON LUCAS OLIVEIRA BOTELHO	T	P	215372	7	BRUNO	BRUNO NASCIMENTO PEREIRA	T	P	231683
9	BRUNO SANT	BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA	T	P	195119	8	VINICIUS GON	VINICIUS GONÇALVES MATHEUS	T	P	77018
10	PK	PATRICK MACHADO FERREIRA	R	P	230523	9	JEFFERSON 1	JEFFERSON TAVARES DA SILVA	T	P	10219
11	MARCOS VINI	MARCOS VINICIUS SILVESTRE GASPAR	T	P	174493	10	WALBER COR	WALBER CORREA DE BARROS	T	P	42205
12	JEAN DROSN	JEAN CARLOS CORDEIRO DROSNY	T	P	226561	11	VALDENILSOI	VALDENILSON DA PAZ ARAUJO	T	P	196616
13	LUCAS	LUCAS DO CARMO SOUZA	R	P	231248	12	LEANDRO RO	LEANDRO ROBERTO NAZIOZENO	R	P	218284
14	CHAYENE ME	CHAYENE MEDEIROS OLIVEIRA SANTOS	T	P	37565	13	CLAYTON MO	CLAYTON MONTEIRO ALVES	R	P	231876
16	WALLACE	WALLACE MADEIRA ALMEIDA	R	P	184078	14	MARCELO	MARCELO SOARES CARDOSO RODRIGUES	R	P	201924
17	KELVIN MATE	KELVIN MATEUS DE OLIVEIRA	R	P	192193	15	MAGNO SOUZ	MAGNO SOUZA DA SILVA	R	P	20063
18	MARCOS VINI	MARCOS VINICIUS DA SILVA	R	P	183123	16	RAMON BATIS	RAMON BATISTA DE CAMPOS	R	P	230644
20	PIERRE WAGI	PIERRE WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS	T	P	189054	17	BERG	ANTONIO GUTEMBERG MARTINS DE SOUS	R	P	184178
21	HENRIQUE	HENRIQUE SANCHOTENE SILVA	R	P	40448	18	HUGO DA COI	HUGO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS	R	P	34582
22	ROGERIO	ROGERIO NOGUEIRA MONTEIRO JUNIOR	T	P	17312	19	KEVIN	KEVIN BRYAN MERCADO MINA	R	P	235194
26	CACERES	LUIS FERNANDO CACERES MACIEL	R	P	235227	20	SERGIO	SERGIO MENDONÇA SIQUEIRA FILHO	R	P	208252
27	MIRANDINHA	LUIZ CARLOS PAULINO DE CARVALHO	R	P	235212	21	ALMIR SILVA I	ALMIR SILVA DO CARMO JUNIOR	R	P	34040
28	GABRIEL HEN	GABRIEL HENRIQUE FEITOSA DA SILVA	T	P	225729	22	YURI DUARTE	YURI DUARTE FIALHO	R	P	34781
29	HELIARDO	HELIARDO VIEIRA DA SILVA	R	P	234093	23	MATIA	MATIAS EXEQUIEL ROSKOPF	R	P	235189

T = Titular | C = Capitão | R = Reserva | P = Profissional | A = Amador

Comissão Técnica

Volta Redonda		Maricá	
Técnico:	ROGÉRIO ALBUQUERQUE CORRÊA - 05328919700	**Técnico:**	REINALDO DA CRUZ OLIVEIRA - 0117858290
Auxiliar Técnico:	DIOGO RODRIGUES SISTON - 08839924779	**Auxiliar Técnico:**	ALECSANDER MUNIZ DANELON OLIVEIRA - CREF: RJ-065170
Médico:	REINALDO COURI NOUGUEIRA - 52.0037383-9	**Médico:**	Tarcísio Seabra Maronni - CRM: 5201235208
Preparador Físico:	WILLIAM GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA - 14816120777	**Preparador Físico:**	JOSE AUGUSTO FERREIRA MENDES - 096483367
Preparador de goleir	JOÃO FERNADO CORREA BORGES - 00360264093	**Massagista:**	MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO MACEDO - 091752063
Fisioterapeuta:	JONATHAN BORGES DA SILVA - 212565626	**Preparador de goleir**	ELIELSON DOS SANTOS FERNANDES - 1366409

Substituições

Tempo	1T/2T	Equipe	Entrou	Saiu
00:18:00	2T	MARICÁ	MAGNO SOUZA DA SILVA	JEFFERSON TAVARES DA SILVA
00:18:00	2T	MARICÁ	HUGO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS	WALBER CORREA DE BARROS
00:25:00	2T	VOLTA REDONDA	KELVIN MATEUS DE OLIVEIRA	BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA
00:35:00	2T	VOLTA REDONDA	BRUNO SERGIO JAIME	ROBSON LUCAS OLIVEIRA BOTELHO
00:37:00	2T	MARICÁ	MATIAS EXEQUIEL ROSKOPF	VINICIUS GONÇALVES MATHEUS
00:37:00	2T	MARICÁ	KEVIN BRYAN MERCADO MINA	MIZAEL SADOQUE PINTO MONTEIRO
	INT	VOLTA REDONDA	PATRICK MACHADO FERREIRA	LUCIANO FRANCISCO PAULINO
	INT	VOLTA REDONDA	HELIARDO VIEIRA DA SILVA	WELLINGTON NASCIMENTO SILVA
	INT	MARICÁ	RAMON BATISTA DE CAMPOS	LUIS FELIPE DA SILVA RODRIGUES
	INT	VOLTA REDONDA	LUIZ CARLOS PAULINO DE CARVA...	CHAYENE MEDEIROS OLIVEIRA SA...

Gols

Tempo	1T/2T	Nro	Tipo	Nome do Jogador	Equipe
00:01:00	1T	9	NR	JEFFERSON TAVARES DA SILVA	MARICÁ
00:17:00	2T	11	NR	MARCOS VINICIUS SILVESTRE GASPAR	VOLTA REDONDA
00:32:00	2T	4	PN	FABRICIO SILVA DORNELLAS	VOLTA REDONDA

NR = Normal | PN = Pênalti | CT = Contra | FT = Falta

Cartões Amarelos				
Tempo	1T/2T	Nro.	Nome do Jogador	Equipe
00:17:00	1T	2	MAGNO NUNES RODRIGUES	MARICÁ
Motivo: Reclamação á arbitragem com palavras				
00:22:00	1T	6	JOÃO VICTOR ALVES DE BRITO MARTINS	MARICÁ
Motivo: Dar uma entrada contra um adversário de maneira temerária				
00:37:00	1T	1	GERSON LAZARO DA SILVA	MARICÁ
Motivo: Retardar colocação de bola em jogo				
00:01:00	2T	8	VINICIUS GONÇALVES MATHEUS	MARICÁ
Motivo: Dar um pontapé de maneira temerária				
00:13:00	2T	22	ROGERIO NOGUEIRA MONTEIRO JUNIOR	VOLTA REDONDA
Motivo: Dar uma entrada contra um adversário de maneira temerária				
00:22:00	2T	28	GABRIEL HENRIQUE FEITOSA DA SILVA	VOLTA REDONDA
Motivo: Cometer falta tática para impedir um ataque promissor				
00:23:00	2T	18	HUGO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS	MARICÁ
Motivo: Dar uma entrada contra um adversário de maneira temerária				
00:31:00	2T	3	MIZAEL SADOQUE PINTO MONTEIRO	MARICÁ
Motivo: Reclamação á arbitragem com palavras				
00:31:00	2T	16	RAMON BATISTA DE CAMPOS	MARICÁ
Motivo: Reclamação á arbitragem com palavras				
00:36:00	2T	11	VALDENILSON DA PAZ ARAUJO	MARICÁ
Motivo: Atitude incoveniente				
00:39:00	2T	4	FABRICIO SILVA DORNELLAS	VOLTA REDONDA
Motivo: Reclamação á arbitragem com palavras				
00:46:00	2T	11	MARCOS VINICIUS SILVESTRE GASPAR	VOLTA REDONDA
Motivo: Retardar colocação de bola em jogo				

NÃO HOUVE EXPULSÕES

1P = Prorrogação 1o Tempo | 2P = Prorrogação 2o Tempo | AJ = Antes de Jogo | INT = Intervalo | AP = Pré jogo | PP = Pós jogo

Observações Eventuais

foi concedido 1 minuto de silencio antes da partida, em homenagem póstuma ao narrador esportivo ivan zimmermann. Aos 30:00 MIN. 2o. TEMPO AOS 30 MINUTOS DO SEGUNDO TEMPO DO LOCAL EM QUE ME ENCONTRAVA NO CAMPO DE JOGO E COM A VISÃO QUE TINHA DO LANCE, INTERPRETEI A EXISTENCIA DE FALTA DO JOGADOR N 3 DA EQUIPE DO MARICÁ QUE CALÇOU DE FORMA IMPRUDENTE O SEU ADVERSARIO O JOGADOR N 11, EM OCORRENCIA NO INTERIOR DA AREA PENAL DO ATLETA INFRATOR.
O PENALTI FOI CONVERTIDO EM GOL. CONTRA MARICÁ

FERJ Federação de Futebol do Rio de Janeiro

CAMPEONATO CARIOCA SÉRIE A - PROFISSIONAL

RELATÓRIO DO DELEGADO DE JOGO		
MANDANTE	**VISITANTE**	
Volta Redonda	**Maricá**	
LOCAL	**DATA**	
Rio de Janeiro	**06/02/2025**	
ESTÁDIO	**HORÁRIO**	
ESTADIO GENERAL RAULINO DE OLIVEIRA	**20:00**	
IDENTIFICAÇÃO DELEGADO		
NOME COMPLETO:	**ALEXANDRO ARAUJO DE OLIVEIRA**	
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
PERGUNTA	**OBSERVAÇÕES**	**OK**
1.1 HORÁRIO DE CHEGADA DO DELEGADO DA PARTIDA AO ESTÁDIO	17:00	OK
1.2 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL OU A ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁDIO	SR. MILTON ALVES	OK
1.3 IDENTIFICAR OS ACESSOS DO ESTÁDIO (TORCEDORES, DELEGAÇÕES, IMPRENSA E SERVIÇOS)	PORTÃO BRANCO - FORÇA DE TRABALHO, IMPRENSA E FERJ - PORTÃO 1 - POLÍCIA MILITAR E AMBULÂNCIAS - CADEIRA BRANCA - TORCIDA MANDANTE - ARQUIBANCADA AZUL E AMARELO - MANDANTE - ARQUIBANCADA LARANJA - VISITANTE.	OK
1.4 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA PRIVADA CONTRATADA	MÁRIO CESAR - 25 SEGURANÇAS	OK
1.5 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL PELO CFT / CENTRO DE COMANDO DO ESTÁDIO	SR. MILTON ALVES	OK
1.6 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL PELO POLICIAMENTO EM SERVIÇO	TENENTE CAROLINO - RG 49039 - 30 POLICIAIS	OK
1.7 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA (AMBULÂNCIAS)	DRA. ALEXANDRA MIRANDA - CRM 5266597-5 - 2 UTIS	OK
1.8 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL PELAS CATRACAS	LEONARDO LEAL	OK
1.9 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO	SR. MILTON ALVES	OK
1.10 IDENTIFICAR O LOCAL PARA A DELEGAÇÃO VISITANTE	CAMAROTE E ARQUIBANCADA LARANJA	OK
1.11 APONTAR HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	18:00 HORAS	OK
1.12 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL PELO EQUIPAMENTO DE SOM	ALINE DE OLIVEIRA	OK
1.13 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL PELO EQUIPAMENTO DE TELÃO	ALINE DE OLIVEIRA	OK
1.14 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL PELO GRAMADO	CHARLES WELINTON	OK
1.15 IDENTIFICAR CRONOGRAMA DE IRRIGAÇÃO	CONFORME CRONOGRAMA	OK
1.16 HORÁRIO DE CHEGADA DOS ÁRBITROS DA PARTIDA	17:00 HORAS	OK
1.17 PAGAMENTO DA ARBITRAGEM REALIZADO	REALIZADO DEPOSITO EM CONTA	OK
1.18 IDENTIFICAR OS GANDULAS E MAQUEIROS ESCALADOS	SANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA PAIVA	OK
2-TÉCNICO – CAMPO DE JOGO		
PERGUNTA	**OBSERVAÇÕES**	**OK**
2.1 CHECAR A MARCAÇÃO DAS LINHAS OFICIAIS	LINHAS CLARAS E LINEARES.	OK
2.2 AVALIAR NIVELAMENTO DO PISO DO GRAMADO	NIVELADO EM TODA EXTENSÃO DO GRAMADO.	OK
2.3 AVALIAR A ESTÉTICA DO GRAMADO	EM BOM ESTADO	OK
2.4 CHECAR A FIXAÇÃO DAS TRAVES	BEM FIXADAS	OK
2.5 CHECAR A INSTALAÇÃO DAS REDES	PADRÃO	OK
2.6 CHECAR AS BANDEIRAS DE ESCANTEIO	PADRÃO	OK
2.7 PROMOVER O ENCONTRO ENTRE OS GANDULAS E A ARBITRAGEM	REALIZADO COMFORME CRONOGRAMA	OK
2.8 CHECAR O ESTADO, QUANTIDADES, MARCA E CALIBRAGEM DAS BOLAS	REALIZADO	OK
2.9 ACOMPANHAR A CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ATLETAS	REALIZADO	OK

FERJ Federação de Futebol do Rio de Janeiro

RELATÓRIO DO DELEGADO DE JOGO		
MANDANTE	**VISITANTE**	
Volta Redonda	**Maricá**	
LOCAL	**DATA**	
Rio de Janeiro	**06/02/2025**	
ESTÁDIO	**HORÁRIO**	
ESTADIO GENERAL RAULINO DE OLIVEIRA	**20:00**	
IDENTIFICAÇÃO DELEGADO		
NOME COMPLETO:	**ALEXANDRO ARAUJO DE OLIVEIRA**	
2.10 GARANTIR QUE HAJA A POSSIBILIDADE E CONDIÇÕES DE AMBAS AS EQUIPES AQUECEREM DENTRO DO GRAMADO	REALIZADO	OK
2.11 CHECAR AMBULÂNCIA E EXISTÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS EXIGIDOS	2 AMBULÂNCIAS UTIS COM TODO EQUIPAMENTO NECESSÁRIO	OK
2.12 COORDENAR O CUMPRIMENTO DOS HORÁRIOS ESTABELECIDOS NO COUNTDOWN OFICIAL DA PARTIDA	REALIZADO	OK
2.13 COORDENAR O ACESSO AO CAMPO E AO ENTORNO DO GRAMADO	REALIZADO	OK
3 - INSTALAÇÕES - VESTIÁRIOS DAS EQUIPES		
PERGUNTA	**OBSERVAÇÕES**	**OK**
3.1 LIMPEZA	EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE	OK
3.2 PAREDES E DIVISÓRIAS	EM BOAS CONDIÇÕES	OK
3.3 ELÉTRICA	CONFORME	OK
3.4 REFRIGERAÇÃO	AR CONDICIONADO CENTRAL	OK
3.5 VENTILAÇÃO	EM CONFORMIDADE	OK
3.6 HIDRÁULICA	EM BOAS CONDIÇÕES	OK
3.7 CHUVEIRO	EM QUANTIDADE SUFICIENTE COM AGUA QUENTE E FRIA	OK
3.8 BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM	POSSUI EM AMBOS COM BOAS CONDIÇÕES DE USO	OK
3.9 MACAS PARA MASSAGEM	POSSUI EM AMBOS	OK
3.10 GELADEIRA E/OU FREEZER	COOLERS	OK
3.11 MÁQUINA DE GELO E/OU FORNECEDOR DE GELO	POSSUI NO LOCAL	OK
3.12 SALA PARA OS TÉCNICOS	POSSUI EM AMBOS	OK
3.12 ARMÁRIOS (COM CABIDES)	POSSUI EM AMBOS SENDO 24 EM CADA	OK
3.14 ÁREA INTERNA PARA AQUECIMENTO	POSSUI EM AMBOS	OK
3.15 INTERNET	POSSUI EM AMBOS	OK
4-INSTALAÇÕES VESTIÁRIO DA ARBITRAGEM		
PERGUNTA	**OBSERVAÇÕES**	**OK**
4.1 LIMPEZA	EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE	OK
4.2 PAREDES E DIVISÓRIAS	EM BOAS CONDIÇÕES	OK
4.3 ELÉTRICA	EM PLENO FUNCIONAMENTO	OK
4.4 REFRIGERAÇÃO	AR CONDICIONADO CENTRAL	OK
4.5 VENTILAÇÃO	EM CONFORMIDADE	OK
4.6 HIDRÁULICA	EM CONFORMIDADE	OK
4.7 SALA OU VESTIÁRIO FEMININO	POSSUI EM BOAS CONDIÇÕES DE USO	OK
4.8 CHUVEIROS	EM QUANTIDADE SUFICIENTE COM AGUA QUENTE E FRIA	OK
4.9 BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM	NÃO POSSUI	NAO OK
4.10 MACAS PARA MASSAGEM	POSSUI	OK
4.11 GELADEIRA E/OU FREEZER	COOLER	NAO OK
4.12 LANCHES E HIDRATAÇÃO	FORNECIDO PELO MANDANTE	OK
4.13 MESA E CADEIRAS	POSSUI	OK
4.14 ARMÁRIOS (COM CABIDES)	POSSUI	OK
4.15 ÁREA INTERNA PARA AQUECIMENTO	NÃO POSSUI	NAO OK
4.16 INTERNET	POSSUI	OK
5-INSTALAÇÕES - CONTROLE ANTIDOPAGEM		
PERGUNTA	**OBSERVAÇÕES**	**OK**
5.1 LIMPEZA	NÃO UTILIZADO	NAO OK

FERJ Federação de Futebol do Rio de Janeiro

RELATÓRIO DO DELEGADO DE JOGO		
MANDANTE	**VISITANTE**	
Volta Redonda	**Maricá**	
LOCAL	**DATA**	
Rio de Janeiro	**06/02/2025**	
ESTÁDIO	**HORÁRIO**	
ESTADIO GENERAL RAULINO DE OLIVEIRA	**20:00**	
IDENTIFICAÇÃO DELEGADO		
NOME COMPLETO:	**ALEXANDRO ARAUJO DE OLIVEIRA**	
5.2 PAREDES E DIVISÓRIAS	NÃO UTILIZADO	NAO OK
5.3 ILUMINAÇÃO	NÃO UTILIZADO	NAO OK
5.4 LUZ DE EMERGÊNCIA	NÃO UTILIZADO	NAO OK
5.5 ELÉTRICA	NÃO UTILIZADO	NAO OK
5.6 REFRIGERAÇÃO	NÃO UTILIZADO	NAO OK
5.7 VENTILAÇÃO	NÃO UTILIZADO	NAO OK
5.8 HIDRÁULICA	NÃO UTILIZADO	NAO OK
5.9 CHUVEIROS	NÃO UTILIZADO	NAO OK
5.10 ESPELHOS	NÃO UTILIZADO	NAO OK
5.11 LIXEIRAS	NÃO UTILIZADO	NAO OK
5.12 SALA DE ESPERA	NÃO UTILIZADO	NAO OK
5.13 SALA DE COLETA	NÃO UTILIZADO	NAO OK
5.14 MESAS E CADEIRAS	NÃO UTILIZADO	NAO OK
5.15 GELADEIRAS E FREEZER	NÃO UTILIZADO	NAO OK
5.16 ACOMPANHAR A CHEGADA DOS MÉDICOS DO CONTROLE DE DOPAGEM	NÃO UTILIZADO	NAO OK
5.17 CONFERIR SUAS DOCUMENTAÇÕES E UNIFORMES	NÃO UTILIZADO	NAO OK
6-COMERCIAL		
PERGUNTA	**OBSERVAÇÕES**	**OK**
6.1 CHECAR A EXISTÊNCIA DAS PLACAS DE PUBLICIDADE	SOMENTE AUTORIZADAS	OK
6.2 CHECAR A UNIFORMIDADE DAS PLACAS DE PUBLICIDADE	SOMENTE AUTORIZADAS	OK
6.3 CHECAR A EXISTÊNCIA E POSICIONAMENTO DOS PUBLIMETAS	SOMENTE AUTORIZADAS	OK
6.4 CHECAR A PRESENÇA DE PUBLICIDADE NÃO AUTORIZADA OU CONFLITANTE	SOMENTE AUTORIZADAS	OK
6.5 CHECAR A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE NÃO AUTORIZADA NO TELÃO	SOMENTE AUTORIZADAS	OK
6.6 CHECAR A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE NÃO AUTORIZADA NO SOM	SOMENTE AUTORIZADAS	OK
6.7 COORDENAR AÇÕES AS AÇÕES COMERCIAIS E DE MARKETING REALIZADAS NO CAMPO DE JOGO	SOMENTE AUTORIZADAS	OK
7-OCORRÊNCIAS DA PARTIDA		
PERGUNTA	**OBSERVAÇÕES**	**OK**
7.1 OCORRÊNCIAS	FOI RESPEITADO UM MINUTO DE SILÊNCIO PARA O NARRADOR ESPORTIVO DA BAND , SR. IVAN ZIMMERMANN.	OK




Federação de Futebol do Rio de Janeiro


RIO DE JANEIRO, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

CAMPEONATO ESTADUAL DA SÉRIE A DE PROFISSIONAIS

CARIOCÃO SUPERBET 2025

JOGO: VOLTA REDONDA FC X MARICÁ FC HORÁRIO: 20:00

ESTÁDIO: RAULINO DE OLIVEIRA LOCAL: VOLTA REDONDA

DELEGADO: ALEXANDRO ARAÚJO DE OLIVEIRA

Relação dos Profissionais do "CREMERJ" E "COREN" que atuaram no evento:

FUNÇÃO:	NOME POR EXTENSO	Nº DE REGISTRO	CARIMBO (LEGÍVEL)
MÉDICO(A)	Isabella Motta Cordeiro Lemos de Sena	52.88646-7	Isabella Motta Cordeiro L. de Sena Médica CRM 52.88646-7
MÉDICO(A)	Affonso Henrique FR da Fonseca	52 130949-8	Dr. Affonso H. R. Fonseca Médico CRM: 52-130949-8
MÉDICO(A)	Alessandra Pereira de Miranda	5266597-5	Dra. Alexandra P. Miranda Médica CRM: 5266597-5
MÉDICO(A)			
Enfermeiro(a)	Robson Vinícius de Oliveira	272.281	Robson Oliveira Enfermeiro Intensivista COREN - RJ 272.281
Enfermeiro(a)	Silvio José Batista	547112/RJ	Silvio José Batista Enfermeiro COREN-RJ:547.112
Enfermeiro(a)	Carlos Roberto Alves	289.648	Carlos R. Alves Enfermeiro Auditor Gestão Hospitalar 06 FEV 2025 COREN-RJ 289.648 CPF 095.525.487-64 OCRAA/SMS/VR
Enfermeiro(a)	Maximiliano P. de Souza	204 623	Maximiliano P. de Souza Enfermeiro COREN-RJ 204.623

EMPRESA(S) PRESTADORA(S) DE SERVIÇO(S) (UTIs)

QUANTIDADE	NOME DA EMPRESA OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ
	Ambulâncias Barra Mansa LTDA (Vigor Logística em Saúde)	25266605-0001/59
	Placa(s):	

CHECKLIST DA AMBULÂNCIA

				Carimbo - Médico Responsável
Material de Reanimação	OK	Eletrocardiógrafo	OK	Dra. Alexandra P. Miranda Médica CRM: 5266597-5
Oxigênio	OK	Material de Sutura	OK	
Desfibrilador	OK	Colar Cervical	OK	
Maca para Transporte	OK	Drogas - P. Cardíaca	OK	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

OFÍCIO Nº 016/2025 –SMEL

Volta Redonda, 03 de fevereiro de 2025.

Senhor Comandante:

Em virtude da realização do Jogo válido pelo **CAMPEONATO CARIOCA,** que acontecerá no Estádio Municipal Sylvio Raulino de Oliveira (Estádio da Cidadania), conforme Tabela abaixo; solicitamos a especial atenção e apoio de V.Sª., no sentido de promover o policiamento durante a realização do referido jogo.

Na oportunidade, e, visando à logística com cumprimento da Programação, solicitamos ainda que o contingente dispensado a operação, compareça ao local, com antecedência mínima de 2 (duas) horas antes do início da partida.

Bilheterias que irão funcionar: AZUL e LARANJA, acessos: BRANCO, AZUL e LARANJA.

CAMPEONATO CARIOCA				
06/02/2025	**VOLTA REDONDA**	**X**	**MARICÁ**	20 HORAS

Sendo só, desde já agradecemos a atenção a nós dispensada e aproveitamos a oportunidade para externar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente;

Rosemari Machado Vilela
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Ilmo. Sr.

Moisés Pinheiro Sardemberg

MD. Tenente Coronel do 28° Batalhão de Polícia Militar de Volta Redonda

VOLTA REDONDA – RJ

Recebido em 04/02/25

Rua Carlos Marques, nº 141 - Voldac - CEP: 27.285 - 270
Tel: (24) 3339 - 2105 / Fax: 3339 - 2290
smel@voltaredonda.rj.gov.br

056/2025



SMEL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

MEMORANDO Nº 035/2025 – SMEL

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2025.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

À : SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Em virtude da realização de Jogo válido pelo **CAMPEONATO CARIOCA,** que acontecerá no Estádio Municipal Sylvio Raulino de Oliveira (Estádio da Cidadania), conforme Tabela abaixo; solicitamos a especial atenção e apoio de V.Sª., no sentido de supervisionar o trânsito na data de realização do jogo.

CAMPEONATO CARIOCA				
06/02/2025	**VOLTA REDONDA**	**X**	**MARICÁ**	20 HORAS

Atenciosamente;

P/ ***Rosemari Machado Vilela***
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Daniel Alves Ferreira Junior
Sub-Secretario Municipal de Esporte e Lazer
Matricula: 443.646

Rua Carlos Marques, nº 141 - Voldac - CEP: 27.285 - 270
Tel: (24) 3339 - 2105 / Fax: 3339 - 2290
smel@voltaredonda.rj.gov.br

05316/2025



SMEL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

MEMORANDO Nº 037/2025 – SMEL

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2025.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

À : SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Em virtude da realização de Jogo válido pelo **CAMPEONATO CARIOCA,** que acontecerá no Estádio Municipal Sylvio Raulino de Oliveira (Estádio da Cidadania), conforme Tabela abaixo; solicitamos a especial atenção e apoio de V.Sª., no sentido de supervisionar o trânsito na data de realização do jogo.

CAMPEONATO CARIOCA				
06/02/2025	**VOLTA REDONDA**	**X**	**MARICÁ**	20 HORAS

E.T. Informamos que enviamos Memo. nº 036/25 à GM.

Atenciosamente;

p/ Rosemari Machado Vilela
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Daniel Alves Ferreira Junior
Sub-Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Matrícula: 43.616

Rua Carlos Marques, nº 141 - Voldac - CEP: 27.285 - 270
Tel: (24) 3339 - 2105 / Fax: 3339 - 2290
smel@voltaredonda.rj.gov.br

057/2025



SMEL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

MEMORANDO Nº 036/2025 – SMEL

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2025.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

À : GUARDA MUNICIPAL

Em virtude da realização de Jogo válido pelo **CAMPEONATO CARIOCA,** que acontecerá no Estádio Municipal Sylvio Raulino de Oliveira (Estádio da Cidadania), conforme Tabela abaixo; solicitamos a especial atenção e apoio de V.Sª., no sentido de supervisionar o trânsito na data de realização do jogo.

CAMPEONATO CARIOCA				
06/02/2025	**VOLTA REDONDA**	**X**	**MARICÁ**	20 HORAS

E.T. Informamos que enviamos Memo.nº 037/25 à SEMOP.

Atenciosamente;

Daniel Alves Ferreira Junior
Sub-Secretario Municipal de Esporte e Lazer
Matricula: 443.646

P/ Rosemari Machado Vilela
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Rua Carlos Marques, nº 141 - Voldac - CEP: 27.285 - 270
Tel: (24) 3339 - 2105 / Fax: 3339 - 2290
smel@voltaredonda.rj.gov.br

055/2024



SMEL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

OFÍCIO Nº 014/2025 –SMEL

Volta Redonda, 03 de fevereiro de 2025.

Senhor Diretor Presidente:

Em virtude da realização do Jogo válido pelo **CAMPEONATO CARIOCA,** que acontecerá no Estádio Municipal Sylvio Raulino de Oliveira (Estádio da Cidadania), conforme Tabela abaixo; informamos a V.Sª., que em caso de necessidades emergenciais, solicitaremos apoio a essa Unidade Hospitalar.

CAMPEONATO CARIOCA				
06/02/2025	**VOLTA REDONDA**	**X**	**MARICÁ**	20 HORAS

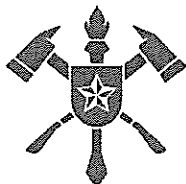
Sendo só, desde já agradecemos a atenção a nós dispensada e aproveitamos a oportunidade para externar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente;

P/ **_Rosemari Machado Vilela_**
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Daniel Alves Ferreira Junior
Sub-Secretario Municipal de Esporte e Lazer
Matrícula: 443.646

Ilmo. Sr.
Sebastião Faria
MD. Diretor Geral do Sistema Autônomo Hospitalar
VOLTA REDONDA – RJ



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

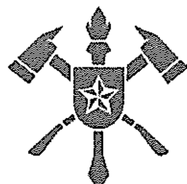


AUTORIZAÇÃO A-00248/25
DGDP

Impresso em 29/01/2025 17:34:46

Com base na documentação apresentada, na declaração do representante legal, na declaração do responsável técnico e nos documentos de responsabilidade técnica, todos anexados ao processo nº E27/4237/11075/2025, atendendo ao CoSCIP - Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico e Notas Técnicas, o CORPO DE BOMBEIROS resolve autorizar a (o):
NOME DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO: VOLTA REDONDA FUTEBOL CLUBE
EVENTO: VOLTA REDONDA X MARICÁ.
LOCAL: RUA QUINHENTOS E TRINTA E NOVE-A, S/N, ESTADIO DA CIDADANIA.
BAIRRO/MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DAS GRACAS - VOLTA REDONDA.
DATA(S): 06/02/2025 das 21:15 às 23:15.
LOTAÇÃO: O público máximo é de 4999(quatro mil e novecentas e noventa e nove) pessoas. É proibido o ingresso de pessoas excedendo a lotação autorizada.

OBSERVAÇÕES:
01- Esta autorização objetiva informar que o requerente cumpriu o disposto no Decreto Nº 42, de 17 de dezembro de 2018 - COSCIP (Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico), no que tange aos aspectos de escape e instalação de extintores portáteis e/ou sobre rodas.
02- Os responsáveis pelo evento deverão observar o fiel cumprimento ao Dec. Lei nº 112/69, à Lei nº 126/77 (Lei do Silêncio), bem como a Legislação Municipal concernente à Proteção Contra Ruídos.
03- Os responsáveis pelo evento, além de observar o que dispõe o Decreto nº 42, de 17 de dezembro de 2018, as Notas Técnicas e a Resolução SEDEC nº 278/04 deverão providenciar avisos orientadores citando os dispositivos existentes no evento para prevenção e combate a incêndio, bem como orientar ao público sobre os meios de saída e o modo de proceder diante de imprevistos conforme a Lei nº 1535/89.
04- Avisar ao público, em tempo hábil, utilizando-se da imprensa ou qualquer outro meio de comunicação, da transferência do evento ou alterações do programa.
05- Manter pessoa idônea, que represente os responsáveis, para assegurar permanentemente as condições de receptividade no local, de forma a permitir que os trabalhos dos fiscais ocorram normalmente durante a realização do evento.
06- É proibida a queima de qualquer tipo de fogos de artifícios, artefatos pirotécnicos ou qualquer apresentação com produção de chamas, sem a devida emissão de Autorização emitida pela DGDP /CBMERJ.
07- Todas as saídas devem estar sinalizadas, desimpedidas e com as aberturas voltadas para o sentido do escape dos frequentadores e possuir placa informativa de lotação conforme previsto na NT 2-05 - Sinalização de segurança contra incêndio e pânico.
08- Encontra-se anexa ao processo que deu origem a presente Autorização:
a) Ofício nº 005/2025 do Clube Requerente com as informações relativas ao evento;
b) Nota Fiscal nº 8707 de extintores de incêndio emitido pela Empresa Extintores Barbosa & Querino Ltda, CNPJ: 11.399.496/0001-34;
c) Laudo de Exigências nº P-362/04 (DGST);
d) Certificado de Despacho nº CD-0111/13 (DGST);
e) Certificado de Aprovação nº CA-01447/14 (22º GBM - Volta Redonda);
f) Certificado de Vistoria Anual nº CVA-00242/24 (DGDP), válido até 21/08/2025;
g) Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio nº LPCI-00062/24 (DGDP), válido até 21/08/2025;
h) Contrato de Prestação de Serviço de Brigada de Incêndio entre a empresa promotora do evento e a Empresa responsável Amaseg Centro de Formação Pesquisas Projetos e Servicos Ltda, CNPJ: 05.369.628/0001-82, de acordo com as seguintes especificações: 06 (seis) BPC no horário e dias do evento;
i) Declaração de acordo e compatibilidade do leiaute do evento com o projeto apresentado junto ao processo que gerou esta Autorização, assinada pelo Representante Legal do evento, o Sr. Flavio Cautiero Horta Jardim, CPF nº 107.422.987-87;
j) Certificado de Anotação de Responsabilidade Técnica - CART 129/2025 (CREMERJ);
k) Ficha de Avaliação de Riscos em Eventos - FARE-00126/25 (DGDP).
09 - O evento não está autorizado para utilização de gás combustível, seja sob a forma de cilindros de GLP ou canalizado de rua, não sendo admitido abastecimento de qualquer tipo de gás combustível;



Impresso em 29/01/2025 17:34:46

10 - O evento não está autorizado para utilização de grupo moto-gerador;
11- O evento não está autorizado para utilização de coberturas, como lonas e tendas;
12 - O presente documento será cancelado a qualquer tempo, caso haja inobservância às normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, bem como à legislação que trata da perturbação do trabalho e sossego alheios, ficando o infrator sujeito às penalidades previstas em lei.
13 - O evento deverá funcionar apenas com reserva de lugares numerados, respeitando o número de pessoas fixados nesta autorização. Fica vedada pista e espaço de dança para evitar concentração de público nestes locais.
14 - A EMISSÃO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO REPRESENTA O ATENDIMENTO INTEGRAL DAS FORMALIDADES PROCESSUAIS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E O ALCANCE DO NÍVEL ADEQUADO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO ATRAVÉS DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DO FUNCIONAMENTO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E DOS EQUIPAMENTOS CABÍVEIS AO EVENTO.
15 - Esta Autorização perderá a validade, se for constatado a qualquer momento do evento as seguintes situações:
a) Possuir instalações elétricas em desacordo com a NBR 5410;
b) Realizar a montagem de qualquer estrutura de arquibancada, palcos ou similares sem a apresentação do documento de responsabilidade técnica;
c) Realizar qualquer outro tipo de evento que não seja mencionado nesta Autorização;
d) Ultrapassar a lotação de público descrita nesta Autorização.

Digitado por: ALEX XAVIER MACHADO
SUBTEN BM - RG: 24.289.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2025.

Elaborado por: Gabriel Reed Mendes
1° Tenente BM - Rg CBMERJ - 53404
Analista
Assinado eletronicamente em 29/01/2025 às 13:01:59.

Conferido por: Ronaldo da Luz Pereira
Coronel BM - Rg CBMERJ - 19.830
Diretor Geral de Diversões Públicas
Assinado eletronicamente em 29/01/2025 às 17:11:27.